



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº54/2025, de 20/10/2025.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - 01 GABINETE DO PREFEITO

2003 - Manutenção Atividades do Gabinete

514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 50.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 50.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2014 - Serviços Urbanos

377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 20.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2016 - Manutenção Sistema Saneamento Urbano

514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 20.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1024 - Construção, ampliação de Redes de Energia Eletrica (proprio)

762 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 10.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

**Decreto Municipal nº54/2025, de 20/10/2025.**

---

---

---